

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.634/2015

de 04 de Maio de 2015.

“Dispõe sobre contratação emergencial de Médico Ginecologista e dá outras providências”.

DONISETE MENCK, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no final do exercício de 2014, uma das médicas ginecologista pediu dispensa do emprego, deixando a saúde com apenas uma médica ginecologista;

Considerando que a única médica ginecologista não tem como atender a real demanda existente em todo território do município;

Considerando a inexistência de concurso em vigor para o emprego em questão, cujo processo de licitação para contratação de empresa especializada para realização de concurso para esse e outros empregos ligados à área da saúde está em fase inicial para abertura;

Considerando que a ausência de mais um profissional médico ginecologista acarreta prejuízo no atendimento à população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a contratar emergencialmente por até 90 (noventa) dias 01 (um) médico ginecologista, para prestar seus serviços na Unidade Mista de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de Maio de 2015.

DONISETE MENCK
PREFEITO EM EXERCÍCIO

data supra.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal,

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO